



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 107/2026 foi devidamente publicada no placard oficial no período de 06/02/2026 a 06/03/2026.

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

**PORTARIA Nº 107 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

“Concede Licença Óbito”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO** da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 839/2026.

**RESOLVE:**

I - Conceder Licença Óbito pelo período de **08 dias** a Servidora **ANDREA MARIA DA SILVA MARTINS**, matrícula nº **63973**, CPF: **788.791.241-53** admitido em 01 de maio de 2007, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria de Saúde, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II - O período de Licença iniciou em **16/01/2026** e finalizará em **23/01/2026**.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.**

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão